



# **IBITINGA**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA**

---

## **Ofício 599/2021**

Ibitinga, 27 de abril de 2021.

Senhora Presidente:

Vimos pelo presente, solicitar a Vossa Excelência que o projeto de Lei Complementar nº 09/2020, que “Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município da Estância Turística de Ibitinga, estabelece diretrizes gerais de política de desenvolvimento urbano e dá outras providências”, protocolado nesta Casa de Leis, seja analisado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Ressaltamos que a urgência da aprovação do Plano Diretor deve-se à necessidade de dar início à elaboração das demais leis complementares que serão embasadas no conteúdo previsto neste referido Projeto de Lei Complementar protocolado, sendo este conteúdo referente ao novo zoneamento da cidade, estudos de impacto para a vizinhança, mobilidade urbana entre outras.

Ademais, cabe salientar, que o mesmo foi amplamente discutido através da participação popular ao longo de sua elaboração em mais de 15 audiências públicas realizadas pelo Poder Executivo, bem como uma série de outras audiências realizadas nesta nobre Casa de Leis, unindo a participação do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da população.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora  
Daniela Cristina Souza Branco de Rosa  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

